



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL N.º 08/2022 – DESISTÊNCIA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2021

Divulga os casos de desistência do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Art.2º §1º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, inciso I e II da Lei Municipal n.º 1.898, de 12 de dezembro de 2018; que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei n.º 1.992, de 03 de março de 2020, que altera e inclui dispositivos da Lei n.º 1.898, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo os cargos de Professor e Professor de Educação Infantil, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLVE

Torna público os casos de **desistência** do **Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2021**.

PROFESSOR		
Num. Inscrição	Candidato	Classificação
202130283	Milca Lima da Silva*	12
202130248	Jennifer da Silva Machado	13
202130252	Luana Batista dos Santos	14
CANDIDATAS DESISTENTES DA VAGA		
*Candidata classificada por cotas (Afrodescendente)		

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal